



DECISÃO COREN-DF N° 272 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**Aprova Ad Referendum do Plenário
Suspensão Temporária de Inscrição
Definitiva autorizada pela Presidência.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012, cumprindo a deliberação do Plenário em sua **584ª** Reunião Ordinária;

DECIDEM:

Art. 1º Suspende temporariamente, a pedido, a Inscrição Definitiva da Profissional a seguir relacionada, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos, aprovado pela Resolução COFEN-747/2024.

ENFERMEIRO

ANNA CAROLINY SOARES MESSIAS 052.022.913-45

CAMILA CAROBA DE SOUSA 140.325.876-71

ISABEL JOSÉ DE BRITO SARCUK 477.852.251-68

JANAINA DE SOUSA ARAÚJO 002.297.891-70

JOICE BARBOSA DE SOUSA 069.283.731-05

MIKAELL VICTOR PAULA DE MESQUITA 035.555.301-51

VANNARIA LIMA DOS SANTOS 604.324.213-35

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ALINE DE MELO NEIVA 991.874.931-87

ANA PAULA DA CONCEIÇÃO 022.697.959-89

ANDRIELLE GOMES MARTINS 016.316.261-16
CARMEM CÉLIA GONÇALVES DA SILVA 810.163.871-72
JANAINA APARECIDA DE JESUS RAMOS 088.811.646-20
JOELMA PEREIRA SOARES 703.025.611-53
LEYDIANE CRYSTAL LEAL DE CARVALHO SANTOS 034.252.731-24
MARIA ALDA DA CONCEIÇÃO 386.274.183-49
MAYANE ALVES 030.481.891-73
TATIANA DA GUARDA SOUZA COSTA 035.833.961-89

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF Nº 228653-EN



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505960** e o código CRC **5AAE53B4**.

Referência: Processo nº 00232.002750/2024-78

SEI nº 0505960

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,
CEP 70.340-905 - Telefone:
- www.coren-df.gov.br

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 10/12/2024 15:56:00.